

RESOLUÇÃO Nº 18/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

Estabelece índice de antecipação de reajuste salarial para os funcionários da Unoesc.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida em 29 de abril de 2022, autorizando antecipação do reajuste salarial no percentual de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), a partir de 1º de março de 2022, incidentes sobre os salários básicos vigentes em 1º de março de 2021.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano atualize a tabela do sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos e dos professores considerando o aumento salarial acima definido.

Art. 3º Estabelecer que sejam realizadas as adequações necessárias após definições do reajuste em Convenção Coletiva de Trabalho.

Art. 4º Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº13/Cons.Adm/Funoesc/2021.

Joaçaba, 22 de junho de 2022.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc